



Supremo suspende repasse de ICMS integral a municípios

24/01/2005

O governo de Santa Catarina conseguiu suspender duas decisões do Tribunal de Justiça do estado que haviam determinado o repasse integral de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) aos municípios de Celso Ramos e Indaial. A decisão é do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Nelson Jobim.

Parte do ICMS que deveria ser repassado aos municípios é recolhido pelo governo catarinense para incentivar e financiar o Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (Prodec), vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul.

Segundo o presidente do Supremo, ministro Nelson Jobim, a manutenção que foi determinado pelo TJ catarinense “poderia acarretar a desestabilização das finanças públicas” do estado. Jobim citou outras decisões do Tribunal com o mesmo entendimento.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jan-24/supremo_suspende_repasse_icms_integral_municipios/